

**PORTARIA N.º 72/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Barra do Garças, Estado de Mato  
Grosso, no uso das atribuições  
legais, e com fundamento na Lei  
Orgânica do  
Município.....

CONSIDERANDO a Portaria n° 53 de 16 de agosto de 2018, que designa servidor responsável pelo setor de almoxarifado

**RESOLVE**

I – Fica alterada para R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) , a gratificação pelo exercício de função concedida ao servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, portaria n° 46 de 04 de junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 13 de setembro de 2018.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal